

1. PRESENÇAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – VP de Administração e Finanças
Adm. Leocir Dal Pai – VP de Registro Profissional
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Agamênom Rocha Souza
Adm. Firmino Sousa Carneiro
Adm. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos
Adm. Elioneide de Souza Silva Venâncio
Adm. Fernanda Maria Spinelli Taul Rodrigues
Adm. Reginaldo Oliveira de Souza
Adm. Renata Motta Vasconcellos
Tecnóloga Patrícia de Arvellos

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Suely dos Santos Motta
Adm. Reinaldo Faissal

1.3. Outras Presenças:

Adm. Roberta Martins – Secretariado o Plenário
Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adv. Marcelo Almeida – Assessor Jurídico do CRA-RJ
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização
Adm. Raphael Monteiro – Assessor de Relações Acadêmicas do CRA-RJ
Berenice Lima – Assessora da Presidência do CRA-RJ
Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro do CRA-RJ
Érika dos Anjos – Assessora de Comunicação do CRA-RJ
Ronaldo Reis – Funcionário da TI
Marcelo Vieira – Assessor Técnico
Adm. Miguel Marun

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Abertura:

Aberta a sessão pelo Presidente do CRA-RJ, Adm. Wallace Vieira, que inicialmente saudou os Conselheiros suplentes presentes, os funcionários que assessoram esta sessão; e deu continuidade à leitura da ordem do dia.

2.2. Ausência(s) justificada(s):

Apresentada a justificativa de ausência do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, nesta data sendo substituído por sua respectiva suplente, a Conselheira Fernanda Maria Spinelli Taul Rodrigues; da Conselheira Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto, sendo substituída por sua respectiva suplente, a Conselheira Maria de Fátima Ribeiro dos Santos; do Conselheiro Waldir Irineu que foi substituído pela Conselheira Patrícia Arvellos; e ainda da Conselheira Elizabeth Bastos, então substituída pela Conselheira Elioneide Venâncio.



2.3. Inauguração da sede da Escola de Governo e Gestão de Volta Redonda (prédio Marco Aurélio Lima de Sá, 18/7/2019):

O Presidente do CRA-RJ informou que no final da tarde de amanhã partirá da sede do CRA-RJ uma delegação deste Conselho que participará, na manhã de quinta-feira, da solenidade de inauguração da sede da Escola de Governo e Gestão de Volta Redonda, cujo prédio será batizado com o nome do ex-Conselheiro do CRA-RJ, Adm. Marco Aurélio Lima de Sá, falecido em 05 de setembro de 2018.

2.4. Plano de Ação do CRA-RJ 2019-2020 PROAÇÃO:

O Presidente do CRA-RJ apresentou o projeto, por ele elaborado, denominado PROAÇÃO - Programa de Orientação e Assistência para Aumento da Mobilidade Profissional e Social, destinado ao profissional de Administração e áreas conexas é uma proposta do CRA-RJ com o objetivo de prover-se-lhes de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e visão para enfrentar o desafio da modernização e da contextualização dos serviços que prestam ao sistema sócio-econômico, conforme suas finalidades demandadas pelo mercado de trabalho de pertinência; e, por decorrência, aumentar-se-lhes, ainda, o nível de empregabilidade e mobilidade profissional e social, recuperação, reforço e aumento do nível de auto-estima e o sentimento de pertencimento profissional para a busca de colocação e/ou recolocação no mercado de trabalho, em situação condizente com suas competências, em conformidade ao perfil profissional demandado. O Programa não pretende superar todos os dilemas que a problemática do desemprego, originário principalmente da crise econômica, agravada disruptiva e exponencialmente pela revolução industrial 4.0 que, gradativamente, impactam a indústria, as organizações, o trabalho, o emprego, as pessoas. Ao reverso, disponibiliza aos registrados conceitos, processos, tecnologias sócio-educacional-comportamentais que delimita; ajuda os envolvidos a eliminar ou reduzir, principalmente, em decorrência do desemprego e/ou da precarização do trabalho, a insatisfação pessoal e profissional, a baixa auto-estima etc. Ao explorar novas maneiras de viabilizar o trabalho para cada registrado que busque apoio, orientação e aconselhamento pessoal e profissional, está o CRA-RJ atuando em conformidade ao “espírito do tempo”, participando da construção de uma solução política, social e ética, que tem como foco principal a luta pela conquista do direito ao trabalho, condição essencial para a redução da desigualdade social, a construção da justiça e da paz social. O Programa de Orientação e Assistência ao Profissional de Administração e Áreas conexas para Aumento da Mobilidade Profissional e Social (PROAÇÃO), tem como objetivo prover-se-lhes do domínio de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e visão necessários à colocação, recolocação e/ou reconversão profissional no mercado de trabalho, em ocupações condizentes com suas capacidades produtivas, em conformidade ao perfil profissional requerido; criação de negócio próprio, em conformidade ao perfil profissional de empreendedor demandado e à identificação do perfil de oportunidades de investimento e de negócios; recuperação, reforço e aumento do nível de auto-estima e do sentido de pertencimento institucional, profissional e social; atuação como agente de seu próprio desenvolvimento e de construção de sua visão de futuro, concluiu o Presidente do CRA-RJ. O Conselheiro Firmino Sousa Carneiro, com a palavra, ressaltou que o programa proposto será de grande valia.

2.5. Aeronáutica identifica diplomas falsos:

O Vice-presidente do CRA-RJ, Adm. Leocir Dal Pai, relatou que após o recebimento de quatro denúncias de diplomas falsos, advindas da Aeronáutica e do Exército brasileiros, vez que essas instituições realizam uma análise minuciosa dos diplomas daqueles que ingressam nas Forças Armadas. Disse que têm sido identificados diplomas falsos de diversos cursos, não apenas de

egressos de cursos de Administração e de Técnico de Administração. Alegou que o CRA-RJ tem realizado um serviço de análise desses diplomas que não impeça a participação dos requerentes do registro profissional em processos seletivos públicos, não obstante sejam aprofundados os estudos que confirmem ou não a veracidade dos diplomas. Acrescentou que o CRA-RJ solicitou à Aeronáutica cópia do relatório e dos resultados das sindicâncias abertas contra os fraudadores, o que por si só não encerra qualquer outra medida punitiva do CRA-RJ contra os infratores. O Conselheiro Francisco de Jesus disse que na Assembleia de Presidentes dos CRAs, realizada recentemente em Florianópolis, foi externada a preocupação com o derrame de diplomas falsos que chegam a ser mais bem elaborados, no sentido do design gráfico, do que os verdadeiros.

2.6. ISS sobre empresas uniprofissionais de Administradores:

O Presidente do CRA-RJ passou a palavra ao Assessor Jurídico do CRA-RJ, Adv. Marcelo Almeida, esclarecendo que em setembro de 2004 o CRA-RJ interpôs o Mandado de Segurança nº 2004.51.01.018837-2 e obteve em sede de liminar decisão favorável às sociedades de administradores registradas neste Conselho que posteriormente foi confirmada em sentença judicial, concedendo a segurança as sociedades de administradores o regime tributário previsto no art. 5º da Lei nº 3.720/04., contudo, no ano de 2009, em sede recursal, o Tribunal Regional Federal deu provimento ao recurso, reformando a sentença e denegando a segurança. O Assessor Jurídico destacou a necessidade de ter cautela no trato do tema, a fim de o CRA-RJ não entrar em rota de colisão com a coisa julgada e incidir no descumprimento de decisão judicial.

2.7. Contrato de prestação de serviços de Lista de Débitos com o BB:

Ainda com a palavra, o Assessor Jurídico do CRA-RJ destacou que o instrumento de Lista de Débitos proposto pelo Banco do Brasil aos Conselhos Regionais é um contrato administrativo e não um convênio e que está em análise na ASJUR, destacando que não há óbices legais, especificamente, no tocante às comunicações de débito junto aos devedores de anuidades que são também correntistas do Banco do Brasil, especialmente pelo fato de os débitos serem qualificados como tributos, o que afasta a aplicação de institutos próprios das relações consumeristas. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ.

2.8. Criação da Comissão Especial de Administração de Condomínios – Apresentação do Plano de Trabalho 2019-2020 – Composição da Comissão:

O Presidente do CRA-RJ passou a palavra ao Adm. Miguel Marun que inicialmente falou da luta que vem travando há algum tempo para que o Administrador tenha maior espaço no segmento da Administração de Condomínios, até a criação finalmente da proposta agora apresentada. Com a palavra, a Adm. Márcia Cristina Travesedo Montalvão, candidata à Coordenadora da Comissão Especial de Administração de Condomínios do CRA-RJ que apresentou o Plano de Trabalho da Comissão para 2019-2020. Aprovada por unanimidade a constituição da referida comissão.

2.9. Relato de processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 25 (vinte e cinco) processos nesta sessão, sendo 03 (três) processos do Conselheiro Firmino Sousa Carneiro, 02 (dois) processos da Conselheira Patricia de Arvellos, 02 (dois) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 04 (quatro) processos da Conselheira Fernanda Maria Spinelli Tauil



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 4023

Data: 16/07/2019

Folha: 04/04

Rodrigues, 03 (três) processos do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 02 (dois) processos da Conselheira Elioneide de Souza Silva Venâncio, 01 (um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 02 (dois) processos do Conselheiro Agamênom Rocha Souza, 02 (dois) processos do Conselheiro Reginaldo Souza de Oliveira, 02 (dois) processos do Conselheiro Reginaldo Souza de Oliveira, 03 (três) processos do Conselheiro Leocir Dal Pai e 03 (três) processos da Conselheira Maria de Fátima Ribeiro dos Santos.

2.10. Aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 4022 de 09/07/2019:

Aprovada por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a ata da sessão plenária nº 4022 de 09/07/2019.

2.11. Outros assuntos:

2.11.1. O Adm. Reinaldo da Costa Pereira da Silva e a Adm. Marcia Montalvão registraram que na reunião do Secovi (Sindicato da Habitação) foi relatado o incômodo dos diretores daquele sindicato diante da ação fiscal do CRA-RJ contra os Condomínios. O ASJUR esclareceu que estão sendo sustados 602 processos de fiscalização do exercício profissional abertos contra os condomínios, por erro de filtro no cadastro de bigdata contratado pelo CRA-RJ. O Presidente do CRA-RJ ressaltou ainda que as Comissões Especiais do CRA-RJ não podem representar o CRA-RJ em reuniões realizadas formalmente por quaisquer entidades, sem que haja autorização expressa de autoridade competente investida em cargo de Direção do CRA-RJ.

2.11.2. O Presidente do CRA-RJ lembrou que ontem foi o Dia do Administrador Hospitalar.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
VP. de Administração e Finanças
CRA-RJ nº 01-04632

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247